

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 119 de 2025 de autoria da Ver. Patricia Fernanda.

Ementa: INSTITUI O "DIA DA CAVALGADA" NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAGUAI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade. É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2025.

Ver. Fabinho Tagiano Presidente

Ver. Answer

Ver. Nando Rodrigues Membro

